



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

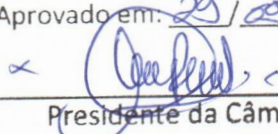


GABINETE DO VEREADOR
ALDERLAN OLIVEIRA

PROJETO DE LEI DE Nº 94/2025, DE 10 DE SETEMBRO DO ANO DE 2025.

Câmara Municipal de Aquiraz

Aprovado em: 29/09/2025



Presidente da Câmara

**INSTITUI O CIRCUITO AQUIRAZENSO DE
CAVALGADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Aquiraz, o Circuito Aquirazense de Cavalgadas, a ser realizado anualmente em etapas distribuídas entre diferentes distritos e comunidades, tendo como encerramento oficial a Cavalgada da Independência, realizada em setembro.

Art. 2º. O Circuito Aquirazense de Cavalgadas tem como objetivos:

I – Valorizar a cultura equestre e manter viva a identidade histórica das comunidades rurais;

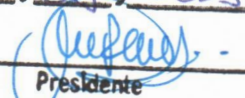
II – Fomentar o turismo rural e cultural, integrando campo e cidade;

III – Impulsionar a economia local com a geração de renda para pequenos comerciantes, artesãos, criadores e empreendedores;

IV – Estimular o associativismo e a organização comunitária em torno dos eventos;

ENVIADO ÀS COMISSÕES

22/09/2025



Presidente

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748



V – Fortalecer o calendário oficial de eventos do município, tornando Aquiraz referência estadual em cavalgadas;

VI – Ampliar o alcance e prestígio da Cavalgada da Independência, consolidando-a como patrimônio imaterial;

VII – Estabelecer intercâmbio com cavaleiros e amazonas de municípios vizinhos, fortalecendo o turismo regional.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, definindo calendário, etapas, normas de segurança, proteção animal e formas de apoio institucional.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, além de contar com parcerias e patrocínios da iniciativa privada.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

As cavalgadas representam uma das manifestações culturais mais autênticas do Nordeste, carregando fé, tradição e identidade coletiva. Em Aquiraz, tornaram-se eventos de grande expressão, especialmente a Cavalgada da Independência, reconhecida como a maior do Ceará.

O Circuito Aquirazense de Cavalgadas permitirá que outras localidades do município também se beneficiem cultural e economicamente, descentralizando os eventos e garantindo maior participação popular.

Além de preservar tradições, as cavalgadas são poderosos instrumentos de integração social, fortalecimento comunitário e geração de renda, envolvendo desde agricultores, criadores, pequenos comerciantes até artistas locais.

O impacto positivo também se reflete no turismo rural e cultural, movimentando a rede de hospedagem, alimentação, transporte e serviços, além de atrair visitantes de outros municípios e estados.

Ao institucionalizar o circuito, o município garante maior organização, segurança, respeito ao bem-estar animal e condições adequadas para a realização dos eventos.

Assim, a aprovação deste projeto significará não apenas o fortalecimento da cultura local, mas também um impulso estratégico para o desenvolvimento econômico e turístico de Aquiraz

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de setembro de 2025.



ALDERLAN OLIVEIRA
Vereador – DC